



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE ÉTICA E DE ASSUNTOS ESPECIAIS

#### PARECER

#### OBJETO

Projeto de Lei nº. 24/10, de iniciativa do ilustre Vereador Celso de Souza Macedo, pelo qual se pretende denominar Rua Escolástica Aggio Berton, a via que inicia e termina na Rua Oswaldo Cruz e, de Rua Eugênio Berton, a via que inicia na Rua Escolástica Aggio Berton e finda na Rua Antonio Pianaro, no Bairro Botiatuva, nesta cidade de Campo Largo.

#### FUNDAMENTAÇÃO

Esta pretensão legislativa contém justificativas sobre a vida dos homenageados que recomendam a concessão desta honraria e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Campo Largo, em consulta prévia, através do Ofício nº. 561-C, informa que a via Rua Eugênio Berton é pública e encontra-se sem denominação, mas sugere a correção da sua nomeação para: "**Travessa Eugênio Berton, a via que se inicia na Rua Escolástica Aggio Berton e finda na Rua Antonio Pianaro**".



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

A Lei Orgânica do Município, no inciso XIII, do artigo 40 e o Regimento Interno desta Câmara Municipal, no inciso XIII, do artigo 32, estabelecem que a competência para legislação desta natureza é do plenário, com a sanção do Prefeito Municipal, admitindo sua iniciativa aos Vereadores.

### VOTO

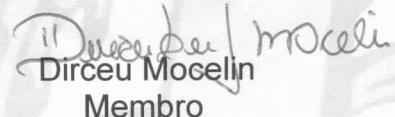
Em tais condições, os Membros da Comissão de Ética e de Assuntos Especiais da Câmara Municipal de Campo Largo, manifestam-se no sentido de que não existem impedimentos legais ou regimentais no Projeto de Lei nº. 24/10, podendo ser submetido à apreciação e deliberação em Plenário, recomendando, contudo, que na Comissão de Justiça e Redação seja elaborada a Emenda Substitutiva necessária para o atendimento das proposições do Poder Executivo.

É o parecer!



Lindamir Ivanovski  
Presidente

Sandra Marcon  
Relator



Dirceu Mocelin  
Membro